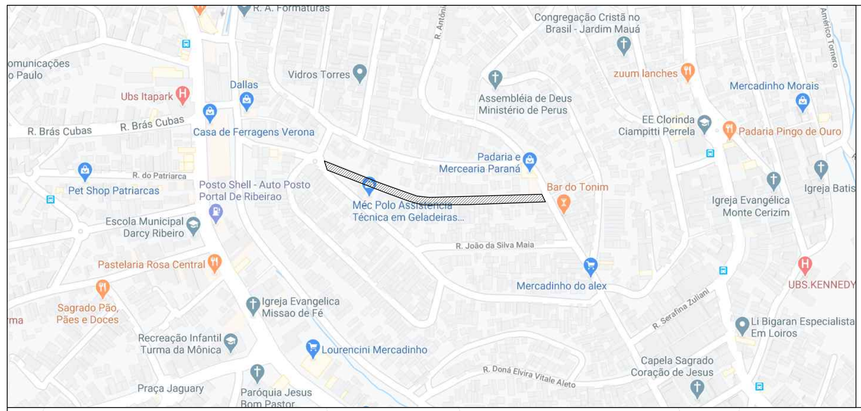

SITUAÇÃO GERAL - SEM ESCALA

LEGENDA	
	AREA DE INTERVENÇÃO

PLANTA - ESC 1/500

A1(594x841)

RUA ANTENOR NINCÃO

Área total de pavimentação = 1.481,10 m²
PV no trecho = 04 unidades

NOTAS:

1 - *As sinalizações verticais e horizontais serão executadas e projetadas pela secretária competente da prefeitura do município de Mauá. (Exceto as linhas de divisão)

2 - Estaqueamento de 20,00 em 20,00 mts.

3 - Declaro que a solução apresentada para recuperação asfáltica é satisfatória para a execução dos serviços.

4 - toda sinalização vertical de regularização, espessura, inclusive diagramação de placas, deverá seguir o disposto na resolução CONTRAN Nº 180.

5 - Toda sinalização vertical de advertência, inclusive diagramação de placas, deverá seguir o disposto na resolução CONTRAN Nº243.

6 - Poste próprio (pp) de 2 1/2 diâmetro externo. espessura de 3,35mm e 3,6m de comprimento, em aço galvanizado, com implantação engastada e sem rebarbas.

7 - Braçadeira de fixação de placa em pp com 2 1/2 de diametro X 0,40 e furação padrão cet/sp.

8 - Materiais dos sinais de transito: Fundo: Pelicula refletiva Scotchlite 3m,grau técnico,cor branca (regulamentação)ou amarela (advertência) Orla e tarja diagonal (regulamentação, exceto sinal R-1) Película refletiva scotchlite 3m, grau tecnico, cor vermelha. Simbolos, letras e números (regulamentação, exceto sinal R-1): "Silk Screen", cor preta Fundo (somente sinal R-1) Película refletiva scotchlite 3m, grau técnico, cor vermelha. Orla e letras (somente sinal R-1) Película refletiva scotchlite 3m grau técnico, cor prata.

9 - Serão em chapas fabricadas por laminação contínua em poli-éster reforçados com fibras de vidro, de acordo com a NBR-13275 da ABNT e terão 2,0mm de espessura.

10 - As placas de orientação terão acabamento e 3m GT+GT e seguirão o padrão Musnsell de cores com os seguintes codigos. cor branca : N9,5, Cor preta: N 0,5, cor verde: 10 G 3/8, cor azul: 5 PB 2/8, Cor amarela: 10YR 7,5/14, Cor marrom: 10 YR 6/14.

11 - Toda sinalização horizontal deverá seguir o disposto , na resolução CONTRAN Nº 236

12 - Toda sinalização horizontal é a pintar, exceto indicado o contrario.

13 - Marcas transversais, símbolos e legendas em termoplástico aplicado pelo processo de extrusão, conforme normas NBR 13132 e ET-SH-04 Rev 01 do CET-SP.

14 - Marcas longitudinais em termoplásticos aplicado pelo processo de arspersão, conforme normas NBR 13159 ET - SH - 01 Rev01

15 - Unidades em metro, exceto indicado o contrario.

RAFAEL DEVIDES BENTO:36677686809

RAFAEL DEVIDES BENTO:36677686809

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
- Secretaria de Obras -

PROJETO: Recapeamento asfáltico - SINALIZAÇÃO			PRANCHA: 01/03
DESCRIÇÃO: RUA ANTENOR NINCÃO			ESCALA: INDICADA
			REVISÃO: 01
RESPONSÁVEL TECNICO: RAFAEL DEVIDES BENTO	ART Nº: 28027230191401464	FASE DO PROJETO: Projeto Básico	DATA: 11/03/2020
ASS.		APROVADO POR:	

FORMATO: A1